

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DO DECRETO n.º 7.203/2010**

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto n.º 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

---

Assinatura do Representante Legal da Empresa